

Cadastramento de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) para o curso de Medicina no sistema Júpiter – semestral

Quanto às atividades previstas, a formação do estudante também inclui **atividades complementares** que poderão ser realizadas nos períodos livres de estudo da 1ª a 12ª etapa e também no horário noturno e podem ser desenvolvidas durante todos os semestres, devendo estar completa até o final do curso de graduação, sendo suas normas regulamentadas pela Pró-Reitoria de Graduação, Comissão de Graduação e Colegiado do Curso

As Atividades Complementares previstas no Projeto Político-Pedagógico representam um componente obrigatório que contribui para a flexibilização curricular, e devem ser desenvolvidas pelos estudantes em participações comprovadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, de naturezas acadêmico-científico- culturais no âmbito das áreas correlatas ao Curso. A comprovação dessas atividades deve ser feita mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais de certificados, diplomas, declarações e demais documentos comprobatórios, expedidos por instituições de caráter educativo, científico ou cultural, idôneas perante os órgãos oficiais e a legislação vigente.

Estas atividades incluem, mas não se restringem a: estudos de iniciação científica, participação em ligas da área de saúde; participação em evento científico; apresentação de trabalho em evento científico; publicação de trabalho em revista científica; em atividades de ensino; atividades voluntárias; estágio extracurricular; monitoria e participação em cargos de representação estudantil. A flexibilização curricular através de atividades acadêmicas complementares, permitem a participação dos discentes na construção de seu próprio currículo e que incentivam a produção de formas diversificadas e interdisciplinares do conhecimento.

Toda a documentação deve ser entregue na coordenação do Curso, acompanhada do requerimento devidamente preenchido de *Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares*. Após abertura do processo de requisição, a coordenação do curso irá designar uma comissão que deverá ser formada por pelo menos 3 professores para realizarem a avaliação do processo. Ainda em conformidade com o PPC do Curso de Medicina, o aluno deverá integralizar a sua carga horária curricular o número mínimo de 720 horas de atividades complementares.

A integralização das atividades complementares devem ser efetivadas pelo aluno até o final do Curso, **com um valor mínimo de 720 (setecentas e vinte horas) horas de atividades**, comprovando participação/produção em todas as 3 categorias, com mínimo de 10% em cada categoria. As categorias representam as atividades de (1) ensino; (2) pesquisa; e (3) cultura e extensão

Em conformidade com a regulamentação vigente, ficam assim estabelecidos, no quadro a seguir, os *Critérios para Integralização de Carga Horária das Atividades Complementares* do Curso de Medicina de Bauru.

Tabela de conversão das AACs em carga horária para fins de atribuição de crédito em AAC

* O máximo permitido diz respeito exclusivamente à integralização de créditos, as atividades adicionais poderão ser normalmente inseridas como contabilização de horas adicionais para efeitos de registro no sistema Jupiter Web e Histórico Escolar nos moldes das AAC atuais “Diretrizes para Registro das Atividades Acadêmicas Complementares” de 08/05/2014

** Em caso de redundância de atividades entre o projeto e a atividade (descritas em 2 diferentes itens, a validação deverá acontecer apenas 1 vez).

Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação - nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta 7788

Atividade	Equivalência	Máx Permitido*
Atividades Esportivas	Num horas / 3	100
Bolsas em Projetos na Modalidade de Ensino	Número de horas	380
Disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior	Número de horas	320
Disciplinas ou estágios acadêmicos realizados em IES, Clínicas e Hospitais no Brasil reconhecidos pelo curso	Número de horas	160
Monitoria em Disciplinas de Graduação	Número de horas	120
Participação na Organização de Eventos de Graduação	Número de horas	100
Participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado	Número de horas	240
Participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação;	Número de horas	45 horas
Participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação;	Número de horas	120
Participação em visitas acadêmicas na sua Unidade como Monitor	Número de horas	80
Participação na Comissão da Semana de Recepção aos Calouros	Número de horas	40

Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa - nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta 7788

Atividade	Equivalência	Máx Permitido*
Participação com ou sem apresentação de trabalhos em congressos, seminários e conferências científicas;	Número de horas	100
Realização de iniciação científica ou projetos institucionais de modalidade de pesquisa	Número de horas	380
Participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;	Número de horas	120
Participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes - que não os vinculados à IC e projetos institucionais com bolsa	Número de horas no projeto	120
Atividades Curatoriais	Número de horas	120

Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão - nos termos do artigo 4º da Resolução Conjunta 7788

Atividade	Equivalência	Máx Permitido*
Participação em cursos de extensão universitária;	Número de horas	60
Participação em cursos extracurriculares;	Número de horas	60
Participação em empresas juniores;	Número de horas	160
Participação em ligas estudantis;	Número de horas	200
Participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;	Número de horas	100
Participação em programa de extensão de serviços à comunidade;	Número de horas	100
Participação em visitas culturais e de extensão em sua Unidade como monitor;	Número de horas	60
Participação em expedições (p.ex USP Rondonia, Projeto Rondon, Bandeira Científica)	Número de horas	200
Realização de treinamentos técnicos;	Número de horas	60
Realização de projetos de modalidade cultura e extensão com bolsa institucional;**	Número de horas	380
Participação em semanas, jornadas, Workshop e outros eventos acadêmicos;	Número de horas	100
Organização semanas, jornadas, Workshop e outros eventos acadêmicos;	Número de horas	180
Representação discente em colegiados;	Número de horas	50
Representação discente em entidades estudantis;	Número de horas	80
Participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais	Número de horas	50
Língua estrangeira	Número de horas / 2	150